



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Segunda-feira, 29 de novembro de 2021

Ano II | Edição nº 261

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Errata	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Segunda-feira, 29 de novembro de 2021

Ano II | Edição nº 261

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Portarias

DECRETO Nº 150, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária nos termos da LOA – Lei Orçamentária Anual que especifica e dá outras providências.”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. - Nos termos do artigo 5.º, III da Lei Municipal nº 2.809 de 15 de Dezembro de 2020, fica aberto um crédito adicional suplementar nas dotações orçamentárias abaixo detalhadas para fazer face a atendimento de despesa diversas, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

Local: 021800	SEC.MUN. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Ficha:	440 - 12.365.0045.2041.0000 FUNDEB 40%..... 250.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
TOTAL	R\$ 250.000,00

Art. 2º. - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de:

a) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO advindos de:

- Recursos estaduais da Secretaria de Educação através da Verba FUNDEB de R\$ 250.000,00;

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONISETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 601, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar, a partir de 01 de dezembro de 2021, por motivo de aposentadoria junto ao INSS por tempo de serviço, a servidora pública municipal ELENIR LOPES BOTTER SILVA, RG. 15.552.755-9, Professor Educação Básica – PEB I, admitida em 09 de novembro de 1992.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 603, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre designação do gestor e responsável técnico para atuarem junto ao Projeto Estadual Cozinhamento e dá providências correlatas”.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a servidora LETÍCIA RODRIGUES RICARDO, portadora do documento de identidade nº 35.141.848-9, expedido pela SSP/SP para exercer a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Agricultura do estado de São Paulo, tendo por objeto a execução do Projeto Estadual COZINHALIMENTO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Segunda-feira, 29 de novembro de 2021

Ano II | Edição nº 261

Página 3 de 3

Art. 2º - Sem prejuízo da designação prevista no artigo anterior, fica nomeado o Sr. LEANDRO APARECIDO CAVALLIERI MARTINS como GESTOR do referido projeto, assumindo o gerenciamento, junto ao órgão conveniente, de medidas e ações que se fizerem necessárias para a sua execução.

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratada: MGZ Engenharia LTDA

Objeto: Prorrogar o prazo contratual e de execução por mais 90 dias a contar da data do encerramento do prazo estabelecido pelo Termo Aditivo III

Assinatura: 25/11/2021

Modalidade: Tomada de Preços nº 03/2020

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 083/2021

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratada: Prado Comércio de Eletrônicos e Serviços de Instalações Eireli

Objeto: Aquisição de equipamentos de ar condicionado para a Secretaria Municipal de Educação – Permanentes.

Valor Total: R\$ 44.591,00

Assinatura: 26/11/2021

Vigência: 06 meses

Modalidade: Pregão Presencial nº. 31/2021

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO ERRATA

No Extrato do Contrato nº. 080/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, edição do dia 18/11/2021, Pág. 2:

Onde se lê: Valor Total: R\$ 100.021,06

Leia-se: Valor Total: R\$ 100.021,66

Santo Anastácio, 26 de novembro de 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal